CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 339/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira - (Pedro Mau Mau), e da Vereadora Marina De Castro Dornellas (Marina Dornellas), solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Vânia Santos Teixeira de Oliveira, em reconhecimento à sua atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Mau Mau e da Vereadora Marina Dornellas, solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Vânia Santos Teixeira de Oliveira, em reconhecimento à sua dedicação à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi. A homenagem também assinala o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado anualmente em 18 de novembro, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Moção Nº 339/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30808/2026 - 23/11/2026 17:26 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y31K-7N70-VZSY-DMG5

Vânia Santos Teixeira de Oliveira é moradora de Itapevi há nove anos e tem formação em magistério e gestão pública. Sua trajetória no município reúne participação em ações comunitárias voltadas à educação e atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Desde 2024, Vânia atua como conselheira tutelar. Seu ingresso no Conselho Tutelar foi motivado pelo compromisso de proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente quando seus direitos são ameaçados ou violados. A escuta e o respeito à dignidade de cada criança e adolescente orientam seu trabalho.

O acolhimento e a orientação às famílias fazem parte dessa atuação. Vânia exerce a função com responsabilidade, empatia e compromisso com o Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando encaminhamentos que ajudem a garantir direitos e a oferecer condições mais seguras para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Vânia também participa de ações realizadas pelo Instituto SOS Monte Serrat. Durante a pandemia, o instituto realizou um trabalho de alfabetização voltado a crianças em situação de vulnerabilidade, que ganhou repercussão nacional em reportagem de um telejornal da rede Record.

O atendimento no Conselho Tutelar envolve demandas de diferentes naturezas, da orientação a famílias que procuram uma vaga escolar à adoção de providências para proteger crianças e adolescentes em situações de risco. Cada atendimento exige atenção às circunstâncias da família e à proteção de quem precisa de apoio.

Moção Nº 339/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30808/2026 - 23/11/2026 17:26 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y31K-7N70-VZSY-DMG5

A realização de Vânia no Conselho Tutelar está em acolher as famílias e contribuir para que suas demandas recebam encaminhamento. Da garantia do acesso à escola à proteção diante de situações de risco, sua atuação reafirma o direito de crianças e adolescentes a serem ouvidos, respeitados e protegidos.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento público à conselheira tutelar Vânia Santos Teixeira de Oliveira, prestando-lhe esta Moção de Aplausos por sua atuação na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi e por sua participação em ações de alfabetização na comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

MARINA DORNELLAS

VEREADORA

Moção Nº 339/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30808/2026 - 23/11/2026 17:26 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y31K-7N70-VZSY-DMG5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y31K7N70VZSYDMG5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y31K-7N70-VZSY-DMG5

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:27:09

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 17:38:21

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Moção Nº 339/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30808/2026 - 23/11/2026 17:26 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Y31K-7N70-VZSY-DMG5